**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMUNICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, MANEJO E EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS.**

**Nas áreas comuns não protegidas de que trata o inciso VI do art. 2º, deverá instruído procedimento administrativo contendo o Formulário de comunicação de implantação, manejo e exploração de Sistemas Agroflorestais (SAF’s), juntamente com o Requerimento (Anexo I), visando dar ciência ao INEA da atividade e posteriormente subsidiar a emissão de Documento de Origem Florestal (DOF) para o transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais que vierem a ser explorados.**

**1 – Requerimento**

Formulário de comunicação de implantação, manejo e exploração de sistemas agroflorestais (Anexo II), preenchido e assinado pelo representante legal, de acordo com a Resolução INEA nº 134/2016.

**2 – Requerimento**

Formulário de Requerimento de implantação, manejo e exploração de Sistemas Agroflorestais (SAF’s) e pousio (Anexo I) preenchido e assinado pelo representante legal, conforme anexo I da Resolução INEA n° 134/2016.

**O Portal do Inea (portallicenciamento.inea.rj.gov.br) está disponível para orientações diversas e para acesso aos formulários constantes no checklist, clicando no item FORMULÁRIOS, na aba LICENCIAMENTO, PÓS-LICENÇA E FISCALIZAÇÃO.**